



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7795/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. do Setor de Odontologia		
3.1.90.94	561	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	2.400,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.16	764	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	1.100,00
Total de Suplementações				3.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.304.0011.2.075		Implantação e Manutenção do Canil		
3.1.91.13	651	Obrigações Patronais	0.001	3.500,00
Total de Cancelamentos				3.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 24 de agosto de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

